CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 566/2025

CONSIDERANDO QUE:
a) as faixas cicloviárias contribuem para melhorar o fluxo de circulação e organizar o trânsito urbano;
b) é necessário garantir a segurança dos pedestres no momento da travessia, evitando conflitos com ciclistas;
c) a implantação de faixas de pedestres adaptadas para ciclistas contribui para a redução de acidentes e conflitos entre diferentes modais de transporte;
d) as faixas de ciclismo podem inicialmente ser aplicadas em áreas de travessia próximas às ciclovias já existentes, criando pontos de integração segura;
e) Salvador possui potencial para ampliar sua malha cicloviária, alinhando-se às práticas de grandes cidades que já adotam soluções modernas de mobilidade urbana;
f) a medida representa um avanço significativo na promoção da mobilidade sustentável, da segurança viária e da valorização dos espaços públicos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a implantação de faixas de pedestres adaptadas para ciclistas, especialmente em áreas próximas às ciclovias e suas extensões, visando à maior segurança e fluidez no trânsito urbano.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral